



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 793/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE SOLICITE AO GOVERNADOR CLAUDIO CASTRO E A SECRETARIA DE GOVERNO A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA RIO POUPA TEMPO”**.

Justificativa

implantação do “Programa Rio Poupa Tempo” no Município de Rio das Ostras cuja população atual é de aproximadamente 160.000 habitantes, segundo o Censo realizado pelo IBGE, facilitará a vida dos moradores da Cidade e daqueles que residem em Municípios vizinhos, ele será responsável pela geração de empregos além de facilitar a vida das pessoas que ganharão tempo e comodidade para resolver seus problemas em relação a documentos perdidos, extraviados e etc; além disso, as pessoas obterão amplo acesso à informação e poderão ter respostas às suas dúvidas. O programa “Rio Poupa Tempo”, de iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, é um programa de atendimento ao cidadão e ao empresário do Estado, sendo coordenado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), reuni em um só espaço físicas entidades privadas e públicas da esfera Municipal, Estadual e Federal. O programa oferece vários tipos de serviços à população, por exemplo: retirada de carteira identidade, CPF, habilitação, atestado de antecedentes criminais e etc. O SEBRAE-RJ dentre outras instituições está presente no programa orientando o pequeno e microempresário na estruturação do seu negócio. Desta forma a implantação do programa será de grande valia para o Município de Rio das Ostras, pois levará cidadania as pessoas através da prestação de serviços de utilidade pública, além de gerar mais renda para a Cidade.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo

Vereador